

Caso Daniel Silveira e os aposentados

Caso Daniel Silveira e os aposentados

Indicado pelo presidente Bolsonaro, o ministro Nunes Marques mostra seguir os interesses do Executivo. Recentemente no voto pela absolvição do deputado Daniel Silveira, e também em ação penal contra Roberto Jefferson e contra decretos presidenciais sobre armas ambas com pedido de vista, no destaque no caso do passaporte da vacina contra a Covid e no do uso de linguagem neutra em escolas. No caso de Silveira, seu voto foi pela absolvição, contrário aos outros ministros. Em 2021 Nunes Marques pediu que o professor Hubner Mendes fosse investigado por críticas feitas a ele em coluna da *Folha*. Para Marques, o professor teria cometido os crimes de calúnia, difamação e injúria. Porém, em seu voto inocentou Silveira, entendendo que foi apenas brincadeira inocente.

A revisão da vida toda possui pontos em comum com Silveira e Hubner: a interferência do Executivo após os votos e a falta de simetria do ministro em

seus julgados. Com o anúncio da decisão pela condenação do deputado, o presidente se pronunciou concedendo o perdão à pena imposta. Vale lembrar que ele também se manifestou na revisão, dizendo que os aposentados 'quebrariam o Brasil', após Marques anular o julgamento.

A ausência de simetria se deu nos processos de Hubner e do INSS, pois, relator na ADI 6.630, indeferiu pedido de destaque feito pela parte. Fundamentou: 'Ausente excepcionalidade a justificar o acolhimento da pretensão, mostra-se oportuno o exame do mérito'. Sem qualquer justificativa ele próprio requereu a anulação do julgamento ocorrido, assim a decisão do colegiado passa a ter peso menor que o pedido de um ministro, caso ele ou o Executivo não concordem com a solução.

Na revisão da vida toda mais um fato chama a atenção, pois o ministro Marco Aurélio se aposentou, e futuramente o presidente poderá indicar dois

novos ministros. Em 2023 os ministros Lewandowski e Weber se aposentam. O pedido de destaque pode ser mecanismo estratégico para escolha da composição do colegiado em temas que interessem ao Executivo. O próprio presidente, ao indicar Marques, frisou: 'Tenho 10% de mim no Supremo'.

O ministro vencido não pode vetar a decisão de seus pares, utilizando o destaque de maneira estratégica a conseguir que a Corte decida sempre como este deseja, pois tal utilização injustificada trará ofensa aos princípios da colegialidade, segurança jurídica, devido processo legal e juiz natural, seguranças da legitimidade democrática. As decisões do ministro Marques sinalizam os anseios do Poder Executivo, e desrespeitam a separação dos poderes, que é maneira de descentralizar o poder e evitar abusos.

João Badari é advogado e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

?

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2